



MERCOSUL/CCM/ATA Nº 06/12

CXXX REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL

Realizou-se em Montevideu, República Oriental do Uruguai, entre os dias 12 e 14 de novembro de 2012, a CXXX Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Uruguai e da Venezuela.

Foram tratados os seguintes temas:

1. AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

A CCM aprovou o Programa de Trabalho para 2013 do CT Nº 1 e do CT Nº 6 (Anexo VII – MERCOSUL/CXXX CCM/DT Nº 06/12).

A CCM tomou conhecimento do Relato de Cumprimento 2012 do CT Nº 1 e do CT Nº 6 (Anexo VIII – MERCOSUL/CXXX CCM/DI Nº 19/12).

2. SEGUIMENTO DAS TAREFAS E INSTRUÇÕES AOS COMITÊS TÉCNICOS

2.1. CT Nº 1 “Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias”

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da CLXVI Reunião Ordinária do CT Nº 1, realizada em Brasília, no período de 05 e 09 de novembro de 2012. A Ata e seus Anexos se encontram *Ad referendum* da Delegação da Venezuela.

A CCM aprovou o Projeto de Resolução Nº 03/12 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua Correspondente Tarifa Externa Comum” e elevou-o à consideração do GMC (Anexo IV).

2.2. CT Nº 3 “Normas e Disciplinas Comerciais”

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da LXXVII Reunião Ordinária do CT Nº 3, realizada em Brasília, nos dias 16 e 19 de outubro de 2012. A Ata e seus Anexos se encontram *Ad referendum* da Delegação da Venezuela.

2.2.1. Projeto de Diretriz Nº 03/12 “Adequação de Requisitos Específicos de Origem” (Anexo V – Ata 03/12 – CT Nº 3).

O Projeto de Diretriz Nº 03/12 do CT Nº 3 permanece em análise pela CCM.

2.3. CT N° 6 “Estatísticas de Comércio Exterior do MERCOSUL”

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da X Reunião Ordinária do CT N° 6, realizada em Brasília, nos dias 29, 30 e 31 de outubro 2012.

As delegações tomaram nota da finalização dos trabalhos de atualização do “Manual de Compatibilização das Metodologias utilizadas para a Elaboração das Estatísticas de Comércio Exterior no Âmbito do MERCOSUL – Conceitos e Definições para o Intercâmbio das Informações” (**Anexo IX - MERCOSUL/CXXX CCM/DI N° 20/12 – Formato eletrônico**) e do Informe sobre “Estatísticas Comparativas do Comércio Bilateral do MERCOSUL”, que consta como **Anexo X (RESERVADO - MERCOSUL/CXXX CCM/DI N° 21/12)**.

A PPTB sublinhou a expectativa do CT N° 6 de que o “Manual de Compatibilização das Metodologias utilizadas para a Elaboração das Estatísticas de Comércio Exterior no Âmbito do MERCOSUL – Conceitos e Definições para o Intercâmbio das Informações” seja adotado como documento oficial de referência para a elaboração das estatísticas de comércio exterior dos Estados Partes do MERCOSUL.

As delegações receberam, igualmente, a proposta de conteúdo para o Informe de seguimento do Comércio Exterior do MERCOSUL com Periodicidade Semestral (**Anexo XI - MERCOSUL/CXXX CCM/DI N° 22/12**).

3. CONSULTAS

3.1. Novas Consultas

Consulta do Brasil a Argentina

N°	Tema
07/12	Requisitos fitossanitários para a Exportação <i>Musa spp.</i> (espécies produtoras de banana)
08/12	Normalização das Exportações Brasileiras de Frutas e Vegetais
09/12	Exportações Brasileiras de Gelatina

Consulta do Brasil ao Uruguai

10/12	Exportação de Carne Suína
-------	---------------------------



3.2. Consultas em Plenário

Nº	Tema	De	A	Situação
06/09	Desqualificação da Origem MERCOSUL de concentrados TU2101 e TU2102 produzidos pela empresa Pinturas INCA S.A.	Uru	Bra	Pendente
01/11	Resolução GMC Nº 23/09. Teste adicional de Febre Aftosa em Bovinos e Bubalinos. Resolução SENASA Nº 799/2010. Bovinos vivos	Bra	Arg	Brasil apresentou Nota Técnica Pendente
02/11	Circular SECEX Nº 20-2011. Início de investigação pela evasão a empresas uruguaias que exportam ao Brasil com Regime de Origem MERCOSUL	Uru Par	Bra	Pendente
04/11	Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento de Atividades de Exibições Cinematográficas – RECINE (Medida Provisória Nº 545 de 29/09/11)	Arg	Bra	Pendente
02/12	Resolução Geral AFIP Nº 3304/2012	Bra	Arg	Argentina apresentou Nota Técnica Pendente
03/12	Abertura das importações de abacate Argentino	Arg	Bra	Brasil apresentou Nota Técnica Pendente
04/12	Competência desleal ao filé de Merluza argentino no mercado brasileiro	Arg	Bra	Pendente
05/12	Restrições sanitárias às exportações de camarões	Arg	Bra	Pendente
06/12	Suspensão de importações de uva e uva passas procedentes da Argentina.	Arg	Bra	Brasil apresentou Nota Técnica Pendente

4. REGIME DE ORIGEM

4.1. Procedimentos Previstos nos Artigos 35 e 36 da Decisão CMC Nº 01/04

O tema será tratado no âmbito do CT Nº 3 e continua na agenda da CCM.

4.2. Declaração de Necessidade (Art. 6º da Decisão CMC Nº 01/04)

O tema será tratado no âmbito do CT Nº 3 e continua na agenda da CCM.

5. RESOLUÇÃO GMC Nº 08/08 "AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO"

- 5.1. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 960 toneladas do produto "Filme de polipropileno biaxialmente orientado (BOPP), com largura superior a 50 cm e máxima de 100 cm, com espessura inferior ou igual a 25 micrómetros (microns), com uma ou ambas as faces rugosas de rugosidade relativa (relação entre espessura média e a máxima) superior ou igual a 6% de rigidez dielétrica superior ou igual a 500V micrómetro (Norma ASTM 03755-97" (NCM 3920.20.19) em rolos", com vigência de 12 meses.

A Delegação da Argentina informou que continua em consultas internas.

O tema continua na agenda da CCM.

- 5.2. Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 26 unidades do produto "Congeladores ultra-rápidos para plasma (BlastFreezer)" (NCM 8418.40.00), com vigência 12 meses.

A Delegação do Brasil informou que continua em consultas no que se refere ao possível fornecedor argentino.

O tema continua na agenda da CCM.

- 5.3. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 860 (oitocentos e sessenta) toneladas de "Caseinato de sódio" (NCM 3501.90.11), com vigência de 12 meses.

A Delegação da Argentina informou que continua em consultas internas.

O tema continua na agenda da CCM.

- 5.4. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 390 (trezentas e noventa) toneladas de "Caseinato de cálcio" (NCM 3501.90.19). com vigência de 12 meses.

A Delegação da Argentina informou que continua em consultas internas.

O tema continua na agenda da CCM.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are three distinct marks: a large stylized signature, a smaller signature with the number '4' next to it, and a third signature to the right.

5.5. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 2.000 (dois mil) toneladas de "Soro de leite" (NCM 0404.10.00), com vigência de 12 meses.

A Delegação do Brasil informou que prosseguem as consultas ao potencial fornecedor indicado pela Delegação da Argentina.

A Delegação do Uruguai manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na agenda da CCM.

5.6. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 88.000 (oitenta e oito mil) toneladas de "POY- Fio Parcialmente Orientado" (NCM 5402.46.00), com vigência de 12 meses.

A Delegação da Argentina informou que continua em consultas internas.

O tema continua na agenda da CCM.

5.7. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 19.000 (dezenove mil) toneladas do produto "Caneca para capacitor, de alumínio extrudado com pureza superior ou igual a 99,5%, com diametro de 116 até 136 mm, altura de 130 até 400 mm, espessura entre 0,5 e 1,2 mm, com ou sem flange" (NCM 8532.90.00), com vigência de 12 meses.

A Delegação da Argentina informou que continua em consultas internas.

O tema continua na agenda da CCM.

5.8. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 8.000 (oito mil) toneladas do produto "Óxido de titânio tipo anatase" NCM 2823.00.10, com vigência de 12 meses.

A Delegação da Argentina informou que continua em consultas internas.

O tema continua na agenda da CCM.

5.9. Pedido do Uruguai de redução tarifária a 0% para 288 (duzentos oitenta e oito) unidades do produto "Elapraxe Idursulfasa" NCM 3002.90.99, com vigência de 12 meses.

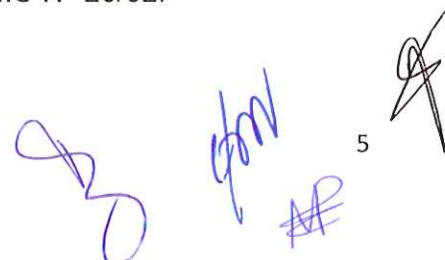
A Delegação do Brasil informou poder acompanhar o pedido uruguaio.

A Delegação da Argentina continua em consultas internas.

A Delegação do Uruguai recordou a importância de contar com a aprovação da Diretriz mediante o mecanismo previsto na Decisão CMC N° 20/02.

O tema continua na agenda da CCM.

5



6

5.10. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 132 (cento trinta e duas) toneladas do produto "Gel de polidimetilsiloxano em grau médico para uso em próteses de silicone" NCM 3910.00.90, com vigência de 12 meses.

A Delegação da Argentina continua em consultas internas.

O tema continua na agenda da CCM.

5.11. Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 34.500 (trinta e quatro mil quinhentos) frascos de 500 (quinhentas) unidades internacionais (UI) do produto "Concentrado de Fator VIII" NCM 3002.10.39, com vigência de 12 meses.

A Delegação da Argentina comprometeu-se a fornecer dados sobre potencial fornecedor.

A Delegação do Brasil registrou a expectativa de, caso confirmada a falta de fornecedor regional, poder de contar com a aprovação de Diretriz mediante o mecanismo previsto na Decisão CMC N° 20/02.

A Delegação do Brasil solicitou o tratamento de urgência para o pedido no marco dos Artigos 14 e 15 da Resolução GMC N° 08/08.

O tema continua na agenda da CCM.

5.12. Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 66.000 (sessenta e seis mil) frascos de 500 (quinhentas) unidades internacionais (UI) do produto "Concentrado de Fator IX" NCM 3002.10.39, com vigência de 12 meses.

A CCM aprovou a Diretriz N° 20/12 (Anexo IV).

5.13. Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 15.000 (quinze mil) frascos de 1.000 (mil) unidades internacionais (UI) do produto "Concentrado de Fator de von Willebrand de alta pureza" NCM 3002.10.39, com vigência de 12 meses.

A CCM aprovou a Diretriz N° 21/12 (Anexo IV).

5.14. Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 650.000 (seiscentos cinquenta mil) frascos com 250 (duzentos cinquenta) unidades internacionais (UI), 650.000 (seiscentos cinquenta mil) com (quinhentas) unidades internacionais (UI) e 162.500 (cento sessenta e dois mil quinhentos) frascos com 1.000 (mil) unidades Internacionais (UI) do produto "Concentrado de Fator VIII da coagulação recombinante" NCM 3002.10.39, com vigência de 12 meses.

A CCM aprovou a Diretriz N° 22/12 (Anexo IV).



5.15. Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 360.000 (trezentos sessenta mil) frascos com 10g do produto "Soroalbumina humana" NCM 3002.10.37, com vigência de 12 meses.

A Delegação da Argentina informou dados de possível fornecedor para o produto.

A Delegação do Brasil registrou a expectativa de, caso confirmada a falta de fornecedor regional, poder contar com a aprovação de Diretriz mediante o mecanismo previsto na Decisão CMC N° 20/02.

A Delegação do Brasil solicitou o tratamento de urgência para o pedido no marco dos Artigos 14 e 15 da Resolução GMC N° 08/08.

O tema continua na agenda da CCM.

5.16. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 6 (seis) unidades do produto "Módulo sincronizado para movimentação de carga, controlado unitariamente ou em conjunto através de controle remoto, com capacidade máxima de 100 ton, guiado através de trilhos, com acionamento hidráulico, deslocamento longitudinal e transversal através da rotação das guias nos cruzamentos dos trilhos, sem necessidade de retirada do equipamento transportado, módulo dotado de unidade hidráulica acionada por motor diesel gerando pressão de 280bar, para realizar deslocamento com velocidade de 5m/min carregado, Bm/min descarregado e realizar acionamento dos cilindros hidráulicos para levantamento da carga e apoio para translação transversal, com curso de 350mm." NCM 8428.90.90, com vigência de 60 dias.

A CCM aprovou a Diretriz N° 23/12 (Anexo IV).

5.17. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 4.476 (quatro mil quatrocentos setenta e seis) toneladas do produto "Lactose em pó, contando, em peso, 99% ou mais de lactose, expressos em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca, sem a presença de aditivos e antibióticos, com presença de chumbo menor ou igual a 0,1mg/kg, de alumínio menor ou igual a 2,0 mg/kg, de arsênio menor ou igual a 0,05mg/kg e de nitratos menor ou igual a 20mg/kg." NCM 1702.11.00, com vigência de 12 meses.

A Delegação da Argentina forneceu dados de potenciais fornecedores para o produto.

O tema continua na agenda da CCM.



5.18. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 26.000 toneladas (vinte e seis mil) do produto "Caprolactama" NCM 2933.71.00 – 6 – hexanolactama (Epsilon-Caprolactama), com vigência de 12 meses.

A Delegação do Uruguai informou estar em condições de acompanhar o pedido brasileiro.

A Delegação da Argentina informou que continua em consultas internas.

A Delegação do Brasil solicitou o tratamento de urgência para o pedido no marco dos Artigos 14 e 15 da Resolução GMC N° 08/08.

O tema continua na agenda da CCM.

5.19. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 735.000 toneladas (setecentos e trinta e cinco mil) do produto "Sulfato Dissódico Anidro", NCM 2833.11.10. Nota referencial: "para fabricação de detergentes em pó por secagem em torre spray e por dry mix", com vigência de 12 meses.

A Delegação do Uruguai informou estar em condições de acompanhar o pedido brasileiro.

A Delegação da Argentina informou que continua em consultas internas.

O tema continua na agenda da CCM.

5.20. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 10.000 toneladas (dez mil) do produto "Sulfato de Bário", NCM 2833.27.10, com vigência de 12 meses.

A Delegação do Brasil apresentou o pedido na reunião.

O tema continua na agenda da CCM.

5.21. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 5.300 toneladas (cinco mil e trezentas) do produto "N, N - Dimetilformamida", NCM 2924.19.22, com vigência de 12 meses.

A Delegação do Brasil apresentou o pedido na reunião.

O tema continua na agenda da CCM.

5.22. Pedido do Brasil de redução tarifária a 2% para 5.000 toneladas (cinco mil) do produto "Tubos de Aço Carbono", NCM 7306.30.00, com vigência de 12 meses.

A Delegação do Brasil apresentou o pedido na reunião.

O tema continua na agenda da CCM.



5.23. Pedido da Argentina de redução tarifária a 2% para 50.000 toneladas (cinquenta mil) do produto "Sardinha Congelada", NCM 0303.53.00, com vigência de 12 meses.

A Delegação da Argentina apresentou o pedido na reunião e indicou a expectativa de contar com a aprovação da Diretriz mediante o mecanismo previsto na Decisão CMC N° 20/02.

As Delegações do Brasil e do Uruguai comprometeram-se a analisar o pedido de forma expedita.

6. TRATAMENTO TARIFÁRIO PARA MEDICAMENTOS NÃO PRODUZIDOS NO MERCOSUL

As delegações decidiram retirar o tema da agenda da CCM, sem prejuízo da futura retomada do assunto.

7. SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE SANITÁRIO NO DESPACHO ADUANEIRO INTRA MERCOSUL (IMPLEMENTAÇÃO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO GMC N° 34/04)

A PPTB informou sobre os resultados de videoconferência realizada no dia 06 de novembro, com participação de todas as autoridades implicadas no tema.

As delegações registraram a expectativa de que se possa discutir versão final do projeto com vistas à próxima Reunião Extraordinária da CCM.

O tema continua na agenda da CCM.

8. IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS OUTORGADAS AO MERCOSUL POR TERCEIROS PAÍSES OU GRUPOS DE PAÍSES – SAQME (RESOLUÇÃO GMC N° 31/10)

As delegações intercambiaram informações sobre o andamento dos trabalhos em curso para a implantação do SAQME.

A PPTB fez sugestões de aprimoramento do SAQME e informou sobre videoconferência bilateral realizada com o governo colombiano, que tratou da administração das quotas outorgadas ao MERCOSUL.

As delegações acordaram recomendar a inclusão do tema da distribuição de quotas na agenda das próximas reuniões dos acordos com Colômbia e Israel.

As delegações instruíram a Secretaria do MERCOSUL a informar o Paraguai, em nível técnico, sobre a redistribuição das cotas previstas para 2012 no comércio preferencial com Colômbia e Israel.

O tema continua na agenda da CCM.



110

9. ANÁLISE DO DOCUMENTO DE TRABALHO Nº 41/11 "TRATAMENTO DAS MERCADORIAS DESTINADAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL DO MERCOSUL"

As delegações intercambiaram pontos de vista sobre o projeto "Tratamento para a Importação de Mercadorias destinadas à Cooperação Técnica Internacional do MERCOSUL".

A Delegação do Brasil apresentou, por escrito, comentários e sugestões de aprimoramento ao DT Nº 41/11 (**Anexo XIV MERCOSUL/CXXIV CCM/DT Nº 41/11 rev.1**).

O tema continua na agenda da CCM.

10. OUTROS

10.1. Declaração Jurada Antecipada de Importação (DJAI) e Declaração Jurada Antecipada de Serviços (DJAS)

O tema continua na agenda da CCM.

10.2. Incorporação das Normativas MERCOSUL

A CCM recebeu da SM a lista atualizada das normas com o prazo de incorporação vencido (**Anexo XII – RESERVADO - MERCOSUL/LXXV CCM CCM/DT Nº 21/05 Rev. 51 - Formato eletrônico**).

10.3. Intercâmbio de Dados Estatísticos

As delegações da Argentina, do Brasil e do Uruguai apresentaram os dados estatísticos sobre BK, BIT e Listas de Exceção Nacional, correspondentes ao terceiro trimestre de 2012 (**Anexo XIII – MERCOSUL/LXXV CCM CCM/DI Nº 23/12 - Formato eletrônico**).

10.4. Notificações à Secretaria do MERCOSUL

Não foram realizadas notificações à SM.

10.5. Monitoramento do Comércio MERCOSUL

A UTECEM/SM informou que as planilhas de extrazona e *market share* se encontram atualizadas até o mês de setembro de 2012 para Argentina, Brasil e Uruguai.

As delegações intercambiaram pontos de vista sobre a conveniência de suprimir o Grupo de Monitoramento do Comércio MERCOSUL e transferir suas tarefas para o âmbito do CT Nº 6.

O tema continua na agenda da CCM.

10



10.6. Atualização dos Anexos da Decisão CMC Nº 37/05

As Delegações do Brasil e do Uruguai informaram estar de acordo com o trabalho realizado pela SM e a Delegação da Argentina apresentou comentários por escrito aos anexos propostos pela SM, que serão analisados pelas demais delegações até a próxima Reunião Extraordinária da CCM.

O tema continua na agenda da CCM.

10.7. Fé de Erratas da Diretriz CCM Nº 12/12 “Regime de Origem MERCOSUL (Revogação da Diretriz CCM Nº 03/10)”

O tema se encontra em análise pelo CT Nº 3 e continua na agenda da CCM.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião ordinária da CCM será realizada sob a Presidência Pro Tempore do Uruguai, em data a ser informada oportunamente.

ANEXOS:

Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Normas e Projeto de Norma
Anexo V	Novas Consultas
Anexo VI	Consultas em Plenário
Anexo VII	MERCOSUL/CXXX CCM/DT Nº 06/12 – Programa de Trabalho para 2013 do CT Nº 1 e do CT Nº 6
Anexo VIII	MERCOSUL/CXXX GMC/DI Nº 19/12 – Relato de Cumprimento 2012 CT Nº 1 e do CT Nº 6
Anexo IX	MERCOSUL/CXXX CCM/DI Nº 20/12 – Manual de Compatibilização MERCOSUR – Formato Eletrônico
Anexo X	RESERVADO – MERCOSUL/CXXX CCM/DI Nº 21/12 – Informe CT Nº 6, Estatísticas Bilaterais de 2011



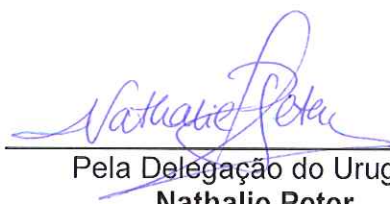
Anexo XI	MERCOSUL/CXXX CCM/DI Nº 22/12 – Modelo do Informe Semestral do CT Nº 6
Anexo XII	RESERVADO – MERCOSUL/LXXV CCM/DT Nº 21 /05 Rev. 51 – Lista atualizada das normas com prazo de incorporação vencido – Formato Eletrônico
Anexo XIII	MERCOSUL/CXXX CCM/DI Nº 23/12 – Dados Estatísticos sobre BK, BIT e Listas de Exceção Nacional apresentado pelas delegações da Argentina, do Brasil e do Uruguai – <i>Formato Eletrônico</i>
Anexo XIV	MERCOSUL/CXXIV CCM/DT Nº 41/11 Rev. 1 – “Tratamento das Mercadorias destinadas à Cooperação Técnica Internacional do MERCOSUL”



Pela Delegação da Argentina
Pablo Grinspun



Pela Delegação do Brasil
Christian Vargas



Pela Delegação do Uruguai
Nathalie Peter



Pela Delegação da Venezuela
Francisco Rafael Navarro